



MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA/MG
EDITAL Nº 01, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

COMUNICADO-INDICAÇÃO DO CORTE PARA CONVOCAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA/MG, no uso de suas atribuições e, no firme propósito de garantir a transparência dos atos atinentes ao certame, torna pública as notas de corte estabelecidas para fins de convocação para as provas práticas, a partir da aplicação das regras constantes do Edital nº 01, de 10 de dezembro de 2021, considerando os dois critérios determinados no TAC assinado em 30 de junho de 2023.

Entende-se por nota de corte aquela alcançada pelo último candidato convocado para cada listagem de concorrência (Ampla e PCD), considerada a aplicação dos quantitativos estabelecidos no item 7.2 do Edital de abertura do concurso.

I – Das Notas de Corte de acordo com a classificação obtida a partir do somatório dos pontos da Prova Objetiva e Discursiva

Cargo	Número de vagas	Convocações estabelecidos em edital - AMPLA	Nota de Corte Ampla Concorrência (Objetiva + Discursiva)	Número de vagas – PCD	Convocações estabelecidos em edital - PCD	Nota de Corte Concorrência PCD (Objetiva + Discursiva)
PROFESSOR REGENTE A	274	1096	64	69	276	53,25

I – Das Notas de Corte de acordo com a classificação obtida a partir da nota da Prova Discursiva, exclusivamente.

Cargo	Número de vagas	Convocações estabelecidos em edital - AMPLA	Nota de Corte Ampla Concorrência (Discursiva)	Número de vagas – PCD	Convocações estabelecidos em edital - PCD	Nota de Corte Concorrência PCD (Discursiva)
PROFESSOR REGENTE A	274	1096	16,75	69	276	13,25

Reforça-se que nos termos do edital, o candidato com deficiência concorre concomitantemente às vagas de Ampla Concorrência e àquelas que lhes são reservadas. Desta feita, tais candidatos sempre figurarão em ambas as listas, podendo ocupar, para fins de computo dos quantitativos aqui descritos, posição em cada uma delas.

Outrossim, o edital do certame não prevê quaisquer hipóteses de remanejamento do quantitativo de convocações destinadas à vagas PCD nos casos em que não houver candidatos aprovados nesta condição em número suficiente para atendimento da reserva.

Juiz de fora, 27 de setembro de 2023.

Margarida Salomão
PREFEITA DE JUIZ DE FORA

Rogério Freitas
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS